



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



PROJETO BÁSICO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PEÇAS GRÁFICAS.

SETEMBRO 2023


JOTA BARROS PROJETOS
Arthur Moreira Torquato
Engº Civil - CREA 65000D - CE

ÍNDICE

1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3
1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	3
2.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA	3
3.0 SANTARÉM – TRECHO 01.....	3
3.1 LOCAÇÃO	3
3.2 PAVIMENTAÇÃO	3
3.3 LIMPEZA	6
4.0 CAMARÁ – TRECHO 01	7
4.1 LOCAÇÃO	7
4.2 PAVIMENTAÇÃO	7
4.3 LIMPEZA	7
5.0 CAMARÁ – TRECHO 02	7
5.1 LOCAÇÃO	7
5.2 PAVIMENTAÇÃO	8
5.3 LIMPEZA	8
6.0 CAMARÁ – TRECHO 03.....	8
6.1 LOCAÇÃO	8
6.2 PAVIMENTAÇÃO	8
7 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	10
8 MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS	11
9 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	12
10 COMPOSIÇÃO DE B.D.I	13
11 PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS	14
12 PEÇAS GRÁFICAS	15



1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local consiste em formação de estrutura administrativa no canteiro de obra com equipamentos, técnico nas áreas específica para execução e gerenciamento dos serviços.

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA

A placa de obra deve ser de chapa de aço, 4x2,5m, disposta em local visível e deve ser fielmente reproduzida, tendo como base o modelo disponibilizado pela fiscalização.

3.0 SANTARÉM – TRECHO 01

3.1 LOCAÇÃO

3.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M²)

Será de responsabilidade do Construtor a verificação do RN e alinhamento geral, de acordo com as posturas municipais em vigor quando do início das obras, devendo a fiscalização ser imediatamente avisado, a respeito de divergências porventura encontradas. Após proceder a locação planialtimétrica da obra - marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível - o Construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para o Construtor, na obrigação de proceder - por sua conta e nos prazos estipulados - as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando, além disso, sujeito as sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.

3.2 PAVIMENTAÇÃO

3.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

A Regularização do terreno é o Serviço destinado a nivelar o leito do pavimento, transversal e longitudinalmente, de modo a torná-lo compatível com as exigências geométricas do Projeto. Esse serviço consta essencialmente de cortes e/ou aterros até 0,20m de modo a garantir uma densidade adequada do subleito para recebimento do colchão de areia.



3.2.2. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Sobre colchão de areia grossa será executada a pavimentação com blocos de pedras. Após assentamento o pavimento será compactado mecanicamente.

A rocha deverá ter textura homogênea, sem fendilhamento, sem alterações, possuir boas condições de dureza e de tenacidade e apresentar um Desgaste Los Angeles (DNER-ME 35) inferior a 40%. As rochas graníticas são as mais apropriadas.

Os serviços de execução de revestimento com pedras "toscas" consistem no assentamento manual de destas pedras rejuntada com argamassa de cimento e areia, sobre colchão de areia, de acordo com estas especificações e em obediência ao indicado no projeto.

As pedras utilizadas para confecção dos blocos deverão ser de origem granítica ou gnáissica e satisfazer as características físicas e mecânicas especificadas pela ABNT. As pedras deverão apresentar faces aproximadamente planas com dimensões nas faixas.

Em seguida as pedras são distribuídas ao longo do colchão colocado sobre a base, em fileiras transversais de acordo com a seção transversal do projeto, espaçadas. O rejuntamento será com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Deverá ser observado o cimento transversal (3%) do pavimento para adequado escoamento de águas pluviais.

Os blocos de pedra serão transportados de caminhões basculantes ou de carroceria. Sua distribuição será feita ao longo do intervalo a ser pavimentado, de preferência ao lado pista. Caso tenha-se que distribuí-los dentro da pista, faz-se em fileiras longitudinais (paralelas ao eixo), interrompidas a cada 2,50m para permitir a implantação das linhas de referência para o assentamento dos blocos de pedra.

Os blocos serão assentes sobre o colchão de areia em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo as cotas e abaulamentos do Projeto. Em tangente, o abaulamento será feito por duas rampas, opostas a partir do eixo, com declividade 3%, salvo outra indicação do Projeto. Nas curvas, a declividade transversal será a indicada pela superelevação projetada.

As juntas de cada fiada de pedra deverão ser alternadas com relação às das duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco de pedra, no seu terço médio.

A colocação dos blocos de pedras deverá ser feita da seguinte maneira:

As Pedras Mestras serão as primeiras pedras assentes espaçadamente, de conformidade com o greide e abaulamento transversal do Projeto destinado a servir de referência para o assentamento das demais pedras.

Inicialmente assentam-se cinco linhas de Pedras Mestras, paralelas ao eixo da rodovia, nos seguintes locais: eixo da pista, bordo esquerdo, bordo direito, meio da faixa de tráfego esquerda, meio da faixa de tráfego direita. Em cada linha as pedras mestras são espaçadas de 2,50m uma das outras. A distância entre dois alinhamentos de pedras mestras não deve ser superior a 2,50m. A cota de cada pedra mestra, antes da compressão, deverá ficar 1 cm acima da cota de Projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE

No assentamento das demais pedras, sempre em fileiras perpendiculares ao eixo, deve-se proceder da seguinte maneira: o operário escolhe a face de rolamento e, com o martelo, fixa a pedra no colchão de areia, com essa face para cima. Após o assentamento da primeira pedra, assenta-se igualmente a Segunda, escolhendo-se convenientemente a face de rolamento e a face que vai encostar-se à pedra já assentada. As pedras devem se tocar ligeiramente, formando-se as juntas pelas irregularidades das duas faces, não podendo essas juntas serem alinhadas nem exceder a 1,5cm. As demais pedras serão assentes com os mesmos cuidados.

Como as pedras são irregulares, a boa qualidade do assentamento depende muito da habilidade do calceteiro. Mesmo com os cuidados necessários, sempre aparecerão juntas mais alargadas, devendo nestes casos ser preenchidas (acunhadas) com pedras menores.

Igualmente às pedras mestras, as demais pedras antes da compressão ficarão 1cm acima das cotas de projeto.

COMPACTAÇÃO MECÂNICA

A compactação do pavimento deverá ser da seguinte forma: Durante a execução de um pequeno trecho de pedra tosca, é processada uma compressão preliminar com soquete manual (maço) para possibilitar o Tráfego de canteiro. Após a Execução do Calçamento será executada a compactação com Rolo Compactador do tipo "Tandem", começando-se pelo ponto de menor cota para o de maior cota na seção transversal. O número de passadas, assim executadas, é de 3 vezes no mínimo.

3.2.2 MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA

Meio-fio de pedra granítica/calcária:

Deverão obedecer às especificações gerais do material usado para confecção dos paralelepípedos.

Dimensões: Deverão se aproximar das medidas específicas para o meio-fio de concreto.

Areia para base: A areia a ser utilizada para esta etapa da pavimentação, poderá ser de rio ou de cava e deverá ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis, dentro da seguinte granulometria:

Nº de peneira	Abertura	% que passa
3	6.35	100
200	0.074	5-15

EQUIPAMENTOS

d) Compactador vibratório (sapo mecânico);

e) Ferramentas diversas e acessórios constantes de martelos de calceteiro, ponteiras de aço, pás, picaretas, carrinhos de mão, réguas, nível de pedreiro, cordel, vassouras, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



3.2.3 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL – SARJETA

Os concretos empregados devem possuir resistência mínima de 20 MPa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias de idade.

As formas para a execução devem ser metálicas, ou de madeira revestida, que permita acabamento semelhante àquele obtido com o uso de formas metálicas.

Para o assentamento, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas. Devem estar, também, sem quaisquer de infiltrações d'água ou umidade excessiva.

O assentamento deve ser feito antes de decorrida uma hora do lançamento do concreto da base. As peças devem ser escoradas, nas juntas, por meio de bolas de concreto com a mesma resistência da base

3.3 LIMPEZA

3.3.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
- Todas as alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários e outros serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por serviços de limpeza.

Quando a simples Lavagem não remover as manchas, serão utilizados de acordo com a orientação da fiscalização, outros processos de modo a assegurar a perfeita limpeza das superfícies.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que por ventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.



4.0 CAMARÁ – TRECHO 01

4.1 LOCAÇÃO

4.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M²)

Igual ao item 3.1.1

4.2 PAVIMENTAÇÃO

4.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Igual ao item 3.2.1

4.2.2 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Igual ao item 3.2.2

4.2.3 MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTRICA

Igual ao item 3.2.3

4.2.4 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL – SARJETA

Igual ao item 3.2.4

4.3 LIMPEZA

4.3.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Igual ao item 3.3.1

5.0 CAMARÁ – TRECHO 02

5.1 LOCAÇÃO

5.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M²)

Igual ao item 3.1.1



5.2 PAVIMENTAÇÃO

5.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Igual ao item 3.2.1

5.2.2 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Igual ao item 3.2.2

5.2.3 MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTRICA

Igual ao item 3.2.3

5.2.4 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL – SARJETA

Igual ao item 3.2.4

5.3 LIMPEZA

5.3.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Igual ao item 3.3.1

6.0 CAMARÁ – TRECHO 03

6.1 LOCAÇÃO

6.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M²)

Igual ao item 3.1.1

6.2 PAVIMENTAÇÃO

6.2.1 REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO

Igual ao item 3.2.1

6.2.2 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Igual ao item 3.2.2

6.2.3 MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTRICA

Igual ao item 3.2.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



6.2.4 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - SARJETA

Igual ao item 3.2.4

6.3 LIMPEZA

6.3.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Igual ao item 3.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



7 Planilha Orçamentária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU / CE
MULUNGU - CEARÁ**

ORÇAMENTO POR TRECHO

BDI UTILIZADO: 20,73%

TABELAS UTILIZADAS: SEINFRA 28

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO C/ BDI	PERCENTUAL
1.0	-	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	166,22	200,68	3,15%
1.1	COMPOSIÇÃO	COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					3,15%
2.0	-	-	SERVICOS PRELIMINARES	M2	10,00	187,01	225,78	0,35%
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA					0,35%
3.0	-	-	SANTARÉM - TRECHO 01					33,75%
3.1	-	-	LOCACÃO					0,14%
3.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5.000 M ²)	M2	2.535,00	0,30	0,36	912,60
3.2	-	-	PAVIMENTAÇÃO	M2	2.535,00	2,97	3,59	209.218,31 32,87%
3.2.1	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.535,00	50,37	60,81	154.153,35
3.2.2	SEINFRA	C2896	MÉIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	1.267,50	24,57	29,66	37.594,05
3.2.3	SEINFRA	C3097	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	13,31	520,89	628,87	8.370,26
3.2.4	SEINFRA	C0836	* LIMPEZA	M2	2.535,00	1,52	1,84	4.664,40
3.3	-	-	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA					0,73%
3.3.1	SEINFRA	C3447						
4.0	-	-	CAMARÁ - TRECHO 01					39,94%
4.1	-	-	LOCACÃO					0,17%
4.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5.000 M ²)	M2	3.000,00	0,30	0,36	1.080,00
4.2	-	-	PAVIMENTAÇÃO	M2	3.000,00	2,97	3,59	247.594,70 38,90%
4.2.1	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.000,00	50,37	60,81	10.770,00
4.2.2	SEINFRA	C2896	MÉIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	1.500,00	24,57	29,66	44.490,00
4.2.3	SEINFRA	C3097	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	15,75	520,89	628,87	9.904,70
4.2.4	SEINFRA	C0836	* LIMPEZA	M2	3.000,00	1,52	1,84	5.520,00
4.3	-	-	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA					0,87%
4.3.1	SEINFRA	C3447						
5.0	-	-	CAMARÁ - TRECHO 03					22,80%
5.1	-	-	LOCACÃO					0,10%
5.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5.000 M ²)	M2	1.713,00	0,30	0,36	616,68
5.2	-	-	PAVIMENTAÇÃO	M2	1.713,00	2,97	3,59	141.374,53 22,21%
5.2.1	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.713,00	50,37	6.149,67	0,97%
5.2.2	SEINFRA	C2896						





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE
MULUNGU - CEARÁ

ORÇAMENTO POR TRECHO

BDI UTILIZADO: 20,73%

TABELAS UTILIZADAS: SEINFRA 28

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
5.2.3	SEINFRA	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	856,50	24,57	29,66	25.403,79	3,99%
5.2.4	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	8,99	520,89	628,87	5.653,54	0,89%
5.3	-	-	LIMPEZA					3.151,92	0,50%
5.3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.713,00	1,52	1,84	3.151,92	0,50%
								TOTAL GERAL	636.458,94

O orçamento importa o valor de : seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



8 Memória de Cálculo dos quantitativos





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE
MULUNGU - CEARÁ

A circular stamp with the text "COMISSÃO PERMANENTE DE ESTUDOS DA LÍNGUA PORTUGUESA" around the top edge and "219" in the center.

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS									
1.0	1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
1.1	COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
2.0	2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total		
			4,00	x	2,50	x	100,00	=	100,00	%	%
							Total	=	100,00		
3.0	3.0	SANTARÉM - TRECHO 01									
3.1	3.1	LOCAÇÃO									
3.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M ²)	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área		
			633,75	x	4,00	x	1,00	=	2535,00	M2	M2
							Total	=	2535,00		
3.2	3.2	PAVIMENTAÇÃO									
3.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO									
		Igual ao item 3.2.2									
3.2.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área		
			633,75	x	4,00	x	1,00	=	2535,00	M2	M2
							Total	=	2535,00		
3.2.3	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total		
			633,75	x	0,35	x	2,00	=	1267,50	M	M
							Total	=	1267,50		
3.2.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume
			1267,50	x	0,35	x	0,03	x	1,00	=	13,31
									Total	=	M3
											M3
3.3	3.3	LIMPEZA									
3.3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA									
		Igual ao item 3.2.2									
4.0	4.0	CAMARÃ - TRECHO 01									
4.1	4.1	LOCAÇÃO									
4.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M ²)	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área		
			750,00	x	4,00	x	1,00	=	3000,00	M2	M2
							Total	=	3000,00		
4.2	4.2	PAVIMENTAÇÃO									
4.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO									
		Igual ao item 4.2.2									
4.2.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área		
			750,00	x	4,00	x	1,00	=	3000,00	M2	M2
							Total	=	3000,00		
4.2.3	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Total		
			750,00	x	0,35	x	2,00	=	1500,00	M	M
							Total	=	1500,00		
4.2.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume
			1500,00	x	0,35	x	0,03	x	1,00	=	15,75
									Total	=	M3
											M3
4.3	4.3	LIMPEZA									
4.3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA									
		Igual ao item 4.2.2									
4.3.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA									
		Igual ao item 4.2.2									
5.0	5.0	CAMARÃ - TRECHO 03									
5.1	5.1	LOCAÇÃO									
5.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M ²)	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área		
			428,25	x	4,00	x	1,00	=	1713,00	M2	M2
							Total	=	1713,00		
5.2	5.2	PAVIMENTAÇÃO									
5.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO									
		Igual ao item 5.2.2									
5.2.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área		
			428,25	x	4,00	x	1,00	=	1713,00	M2	M2
							Total	=	1713,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE
MULUNGU - CEARÁ



MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS				Total	=	1713,00	M2
5.2.3	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA		Comprimento	x	Quantidade	=	Total	
				428,25	x	2,00	=	856,50	M
						Total	=	856,50	M
5.2.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade
			856,50	x	0,35	x	0,03	x	Volume
									M3
5.3	5.3	LIMPEZA							
5.3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA							
		Igual ao item 5.2.2							
								Área	
								Item 5.2.2	= 1713,00 M2
								Total	= 1713,00 M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



9 Cronograma Físico Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



JOTA BARROS
PROJETOS E ASSESSORIA

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	30DIAS	60DIAS	90DIAS	120DIAS	ACUM.
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	20.068,00	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
		5.017,00	5.017,00	5.017,00	5.017,00	5.017,00	20.068,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.257,80	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
		2.257,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.257,80
3.0	SANTARÉM - TRECHO 01	214.795,31	35,00%	35,00%	30,00%	0,00%	100,00%
		75.178,36	75.178,36	64.438,59	0,00	0,00	214.795,31
4.0	CAMARÁ - TRECHO 01	254.194,70	35,00%	35,00%	30,00%	0,00%	100,00%
		88.968,15	88.968,15	76.258,41	0,00	0,00	254.194,70
5.0	CAMARÁ - TRECHO 03	145.143,13	0,00%	0,00%	15,00%	85,00%	100,00%
		0,00	0,00	21.771,47	123.371,66	145.143,13	
	PORCENTAGEM	100,00%	26,93%	26,58%	26,32%	20,17%	100,00%
	TOTAL GERAL	636.458,94	171.421,31	169.163,51	167.485,47	128.388,66	636.458,94





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



10 Composição de B.D.I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
I	Impostos	6,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
	TOTAL DOS IMPOSTOS	6,65
	BDI =	20,73%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



11 Planilha de encargos Sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PAVIMENTAÇÃO EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE
GUARACIABA DO NORTE - CEARÁ



ENCARGOS SOCIAIS PARA SERVIÇOS DA TABELA SEINFRA-CE

JOTA BARROS
PROJETOS E ASSESSORIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,85%	Não Incide	17,85%	Não Incide
B2	Feriados	3,71%	Não Incide	3,71%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não Incide	1,59%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,36%	19,04%	48,36%	19,04%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	10,70%	8,09%	10,70%	8,09%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,49%	0,37%
D	Total	8,58%	3,55%	18,29%	7,38%
TOTAL(A+B+C+D)		84,44%	47,48%	114,15%	71,31%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



12 Composições de Custo não tabeladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU / CE
MULUNGU - CEARÁ

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

BDI UTILIZADO: 20,73%

TABELAS UTILIZADAS: SEINFRA 28

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
1.0	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		%	100,00	166,22		20.068,00	3,15%
1.1	COMPOSIÇÃO	COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					20.068,00	3,15%
2.0	-	SERVICOS PRELIMINARES						2.257,80	0,35%
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	187,01		225,78	0,35%
3.0	-	LOCACÃO	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	7.248,00	0,30		2.160,92	0,41%
3.1	SEINFRA	C2873				0,36		2.609,28	0,41%
4.0	-	PAVIMENTAÇÃO						598.187,54	93,99%
4.1	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	7.248,00	2,97	3,59	26.020,32	4,09%
4.2	SEINFRA	C2896	M	7.248,00	50,37	60,81		440.750,88	69,25%
4.3	SEINFRA	C3097	MÉIO FIO DE PEDRA GRANITICA	M	3.624,00	24,57	29,66	107.487,84	16,89%
4.4	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	38,05	520,89	628,87	23.928,50	3,76%
5.0	-	LIMPEZA						13.336,32	2,10%
5.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	7.248,00	1,52	1,84	13.336,32	2,10%
TOTAL GERAL								636.458,94	

O orçamento importa o valor de : seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos

Brag





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE
MULUNGU - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS NÃO TABELADAS

QUADRO RESUMO DE COMPOSIÇÕES

CÓD.	DESCRICAÇÃO	UNID.	CUSTO S/ BDI	CUSTO C/ BDI
COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	166,22	200,68

COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
CÓD	DESCRICAÇÃO					
	SERVIÇOS					
I8583	ENGENHEIRO PLENO	0,13	HxMÊS	25381,6	3299,61	
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	0,12	HxMÊS	6963,71	835,65	
					TOTAL SERVIÇOS	4155,43
					TOTAL SIMPLES	4155,43
					TOTAL PARA 4 MÊSES	16621,72
					FRAÇÃO DE 100%	166,22
					BDI (20,73%)	34,46
					TOTAL GERAL	200,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



13 Composições de Custo Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE
MULUNGU - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

JOTA BARROS
PROJETOS E ASSESSORIA

C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	MAO DE OBRA					
	I2543 SERVENTE	H		2,0000	20,2600	40,5200
					Total:	40,5200
	MATERIAIS					
	I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	M2		1,0200	39,0300	39,8106
	I1100 ESMALTE SINTÉTICO	L		1,0000	31,8800	31,8800
	I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M		4,5000	16,0900	72,4050
	I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG		0,1500	15,9900	2,3985
					Total:	146,4941
					Total Simples:	187,01
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Total Geral s/ BDI:	187,01
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
	I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H		0,0010	81,5126	0,0815
	I0758 NÍVEL (CHP)	H		0,0020	1,1752	0,0024
	I0775 TEODOLITO (CHP)	H		0,0020	2,3202	0,0046
					Total:	0,0885
	MAO DE OBRA					
	I0037 AJUDANTE	H		0,0040	21,1000	0,0844
	I2382 NIVELADOR	H		0,0020	29,6400	0,0593
	I2445 TOPOGRAFO	H		0,0020	35,6000	0,0712
					Total:	0,2149
					Total Simples:	0,30
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Total Geral s/ BDI:	0,30
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
	I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHI)	H		0,0011	73,4441	0,0829
	I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H		0,0022	97,9640	0,2160
	I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H		0,0017	85,3841	0,1445
	I0625 GRADE DE DISCOS (CHI)	H		0,0004	4,8946	0,0019
	I0642 MOTO NIVELADORA (CHI)	H		0,0000	126,2282	0,0000
	I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI)	H		0,0004	39,6218	0,0152
	I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP)	H		0,0040	216,8311	0,8673
	I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H		0,0004	249,8640	0,0897
	I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H		0,0009	232,0866	0,2023
	I0739 GRADE DE DISCOS (CHP)	H		0,0022	6,8842	0,0150
	I0756 MOTO NIVELADORA (CHP)	H		0,0026	312,0711	0,8002
	I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP)	H		0,0022	127,1449	0,2771
					Total:	2,7121
	MAO DE OBRA					
	I2543 SERVENTE	H		0,0128	20,2600	0,2597
					Total:	0,2597
					Total Simples:	2,97
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Total Geral s/ BDI:	2,97
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
	I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H		0,0500	30,1123	1,5056
	I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	H		0,0100	116,6595	1,1666
					Total:	2,6722
	MAO DE OBRA					
	I0445 CALCETEIRO	H		0,3000	26,8600	8,0580
	I2543 SERVENTE	H		0,6000	20,2600	12,1560
					Total:	20,2140
	MATERIAIS					
	I0111 AREIA VERMELHA	M3		0,1500	70,0000	10,5000
	I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3		0,1500	113,2500	16,9875
					Total:	27,4875
					Total Simples:	50,37
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Total Geral s/ BDI:	50,37
C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M				24,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE
MULUNGU - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1500	26,8600	4,0290
I2543	SERVENTE	H	0,3000	20,2600	6,0780
				Total:	10,1070

MATERIAIS

I2520	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	M	1,0000	11,6100	11,6100
				Total:	11,6100

SERVIÇOS

C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	5,8130	1,4533
C2784	ESCAVACÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0200	53,6890	1,0738
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇÃO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,0007	472,6298	0,3308
				Total:	2,8579

Total Simples: 24,57
Encargos Sociais: INCLUSO
Total Geral s/ BDI: 24,57

C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	MAO DE OBRA					
	I2543 SERVENTE	H		10,0000	20,2600	202,6000

MATERIAIS

I0109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	83,5800	65,0252
I0280	BRITA	M3	0,9658	100,5000	97,0629
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,7100	156,2000
				Total:	318,2881

Total Simples: 520,89
Encargos Sociais: INCLUSO
Total Geral s/ BDI: 520,89

C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	MAO DE OBRA					
	I2543 SERVENTE	H		0,0750	20,2600	1,5195

Total Simples: 1,52
Encargos Sociais: INCLUSO
Total Geral s/ BDI: 1,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



14 Planilha de Serviços



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE
MULUNGU - CEARÁ**

PLANILHA DE SERVIÇOS

JOTA BARROS
PROJETOS E ASSESSORIA

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVICOS	UNID.	QUANT.
1.0	-	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	COMPOSIÇÃO	COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00
2.0	-	-	SERVICOS PRELIMINARES		
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00
3.0	-	-	SANTARÉM - TRECHO 01		
3.1	-	-	LOCACÃO		
3.1.1	SEINFRA	C2873	LOCACÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.535,00
3.2	-	-	PAVIMENTAÇÃO		
3.2.1	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.535,00
3.2.2	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.535,00
3.2.3	SEINFRA	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	1.267,50
3.2.4	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	13,31
3.3	-	-	LIMPEZA		
3.3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.535,00
4.0	-	-	CAMARÁ - TRECHO 01		
4.1	-	-	LOCACÃO		
4.1.1	SEINFRA	C2873	LOCACÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	3.000,00
4.2	-	-	PAVIMENTAÇÃO		
4.2.1	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	3.000,00
4.2.2	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.000,00
4.2.3	SEINFRA	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	1.500,00
4.2.4	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	15,75
4.3	-	-	LIMPEZA		
4.3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.000,00
5.0	-	-	CAMARÁ - TRECHO 03		
5.1	-	-	LOCACÃO		
5.1.1	SEINFRA	C2873	LOCACÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.733,00



DJG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE
MULUNGU - CEARÁ

PLANILHA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

JOTA BARROS
PROJETOS E ASSESSORIA

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVICOS	UNID.	QUANT.
5.2	-	-	PAVIMENTAÇÃO		
5.2.1	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITTO	M2	1.713,00
5.2.2	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.713,00
5.2.3	SEINFRA	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	M	856,50
5.2.4	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	8,99
5.3	-	-	LIMPEZA		
5.3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.713,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



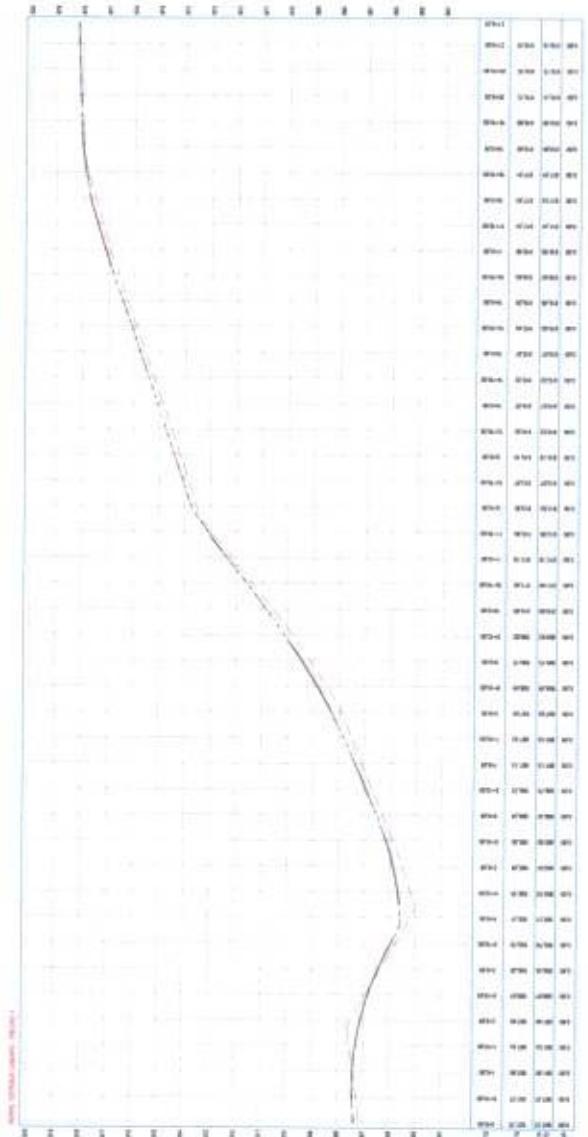
15 Peças Gráficas

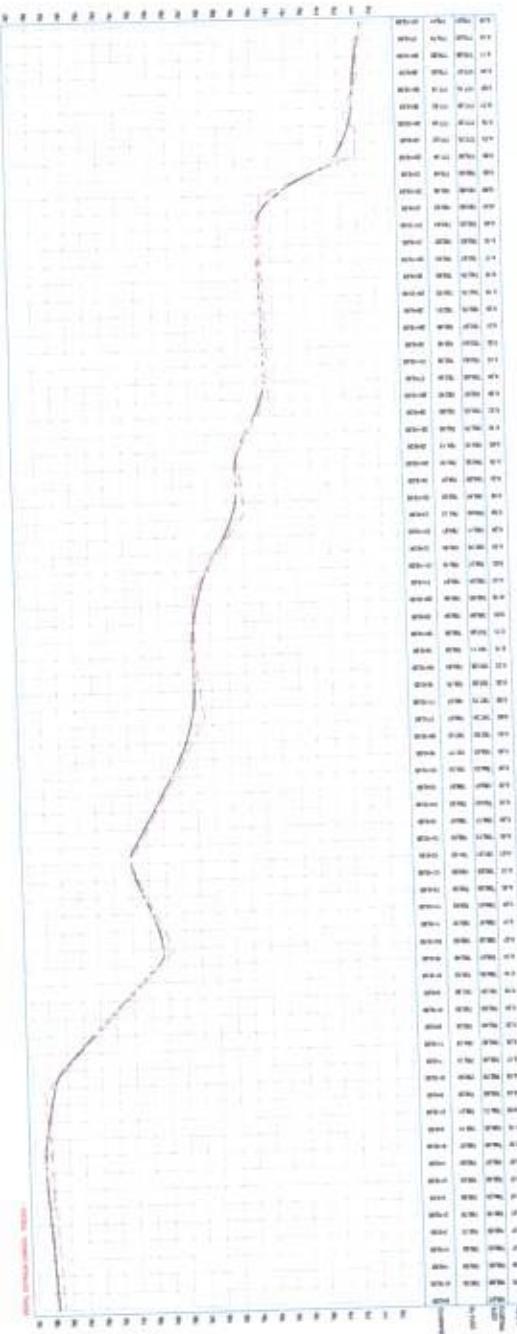
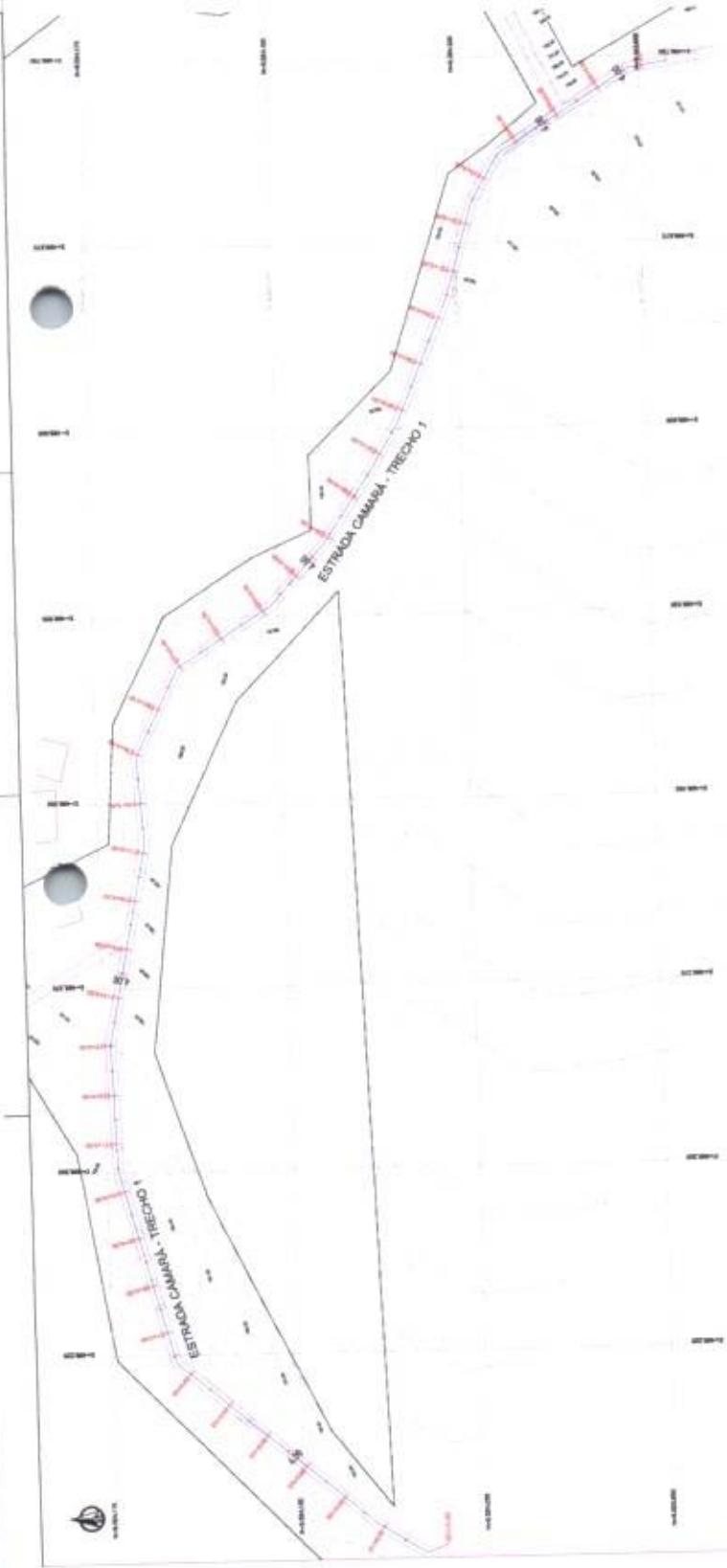
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
NO MUNICÍPIO DE MULUNGU


JOTA BARROS PROJETOS
Arthur Moreira Torquato
Engº Civil - CREA 63000D - CE



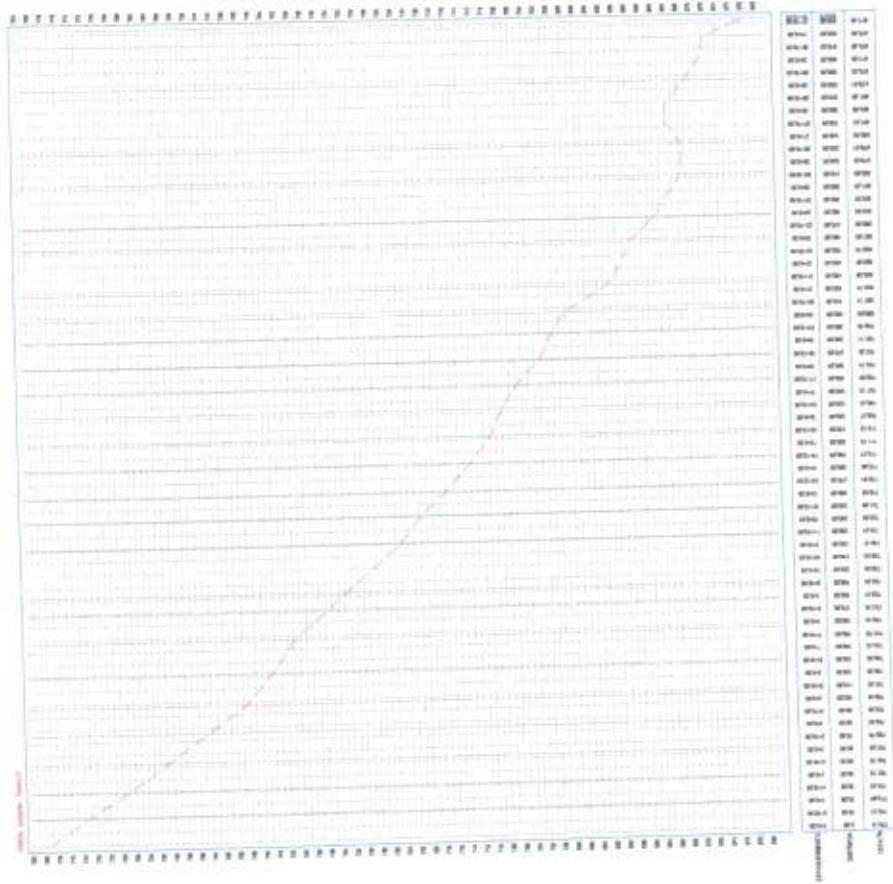
200



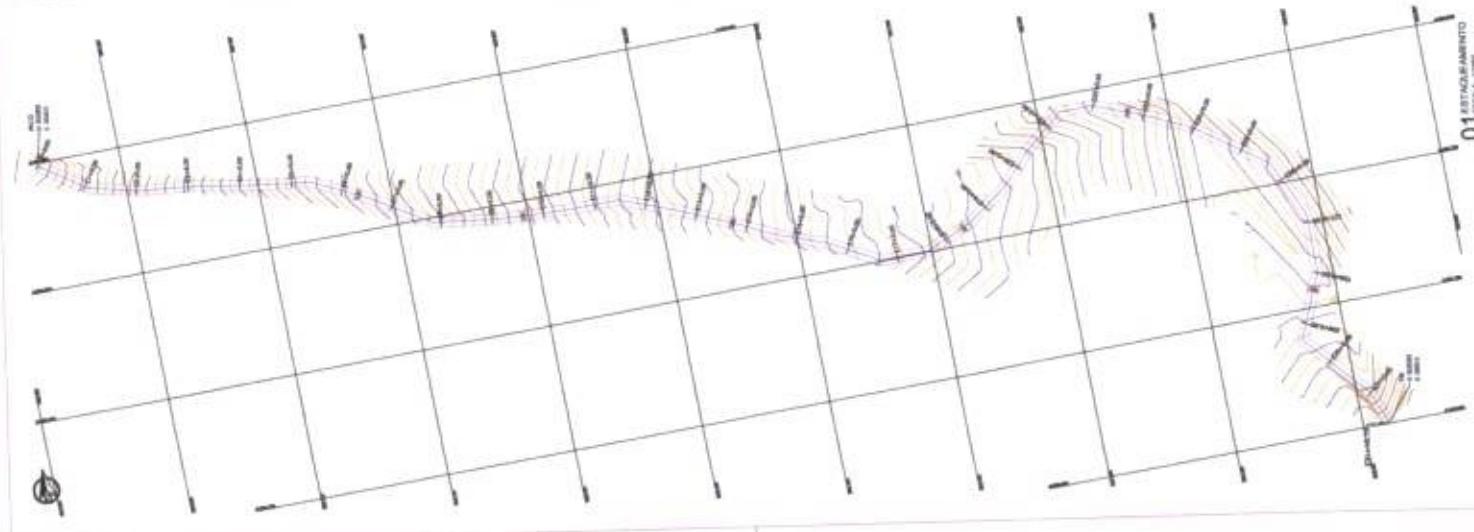




APROVADO		0 / 0 / 0
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO SANTARÉM - TECIDO I ESTABELECIMENTO S. JOSÉ, UFRJ		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULAMBI		
DATA: 01/01/2017		
REVISÃO: 01/01/2017		
VERIFICAÇÃO: 01/01/2017		
APROVAÇÃO: 01/01/2017		
FOLHA 01 DE 01		
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO SANTARÉM - TECIDO I ESTABELECIMENTO S. JOSÉ, UFRJ		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULAMBI		
DATA: 01/01/2017		
REVISÃO: 01/01/2017		
VERIFICAÇÃO: 01/01/2017		
APROVAÇÃO: 01/01/2017		
FOLHA 01 DE 01		

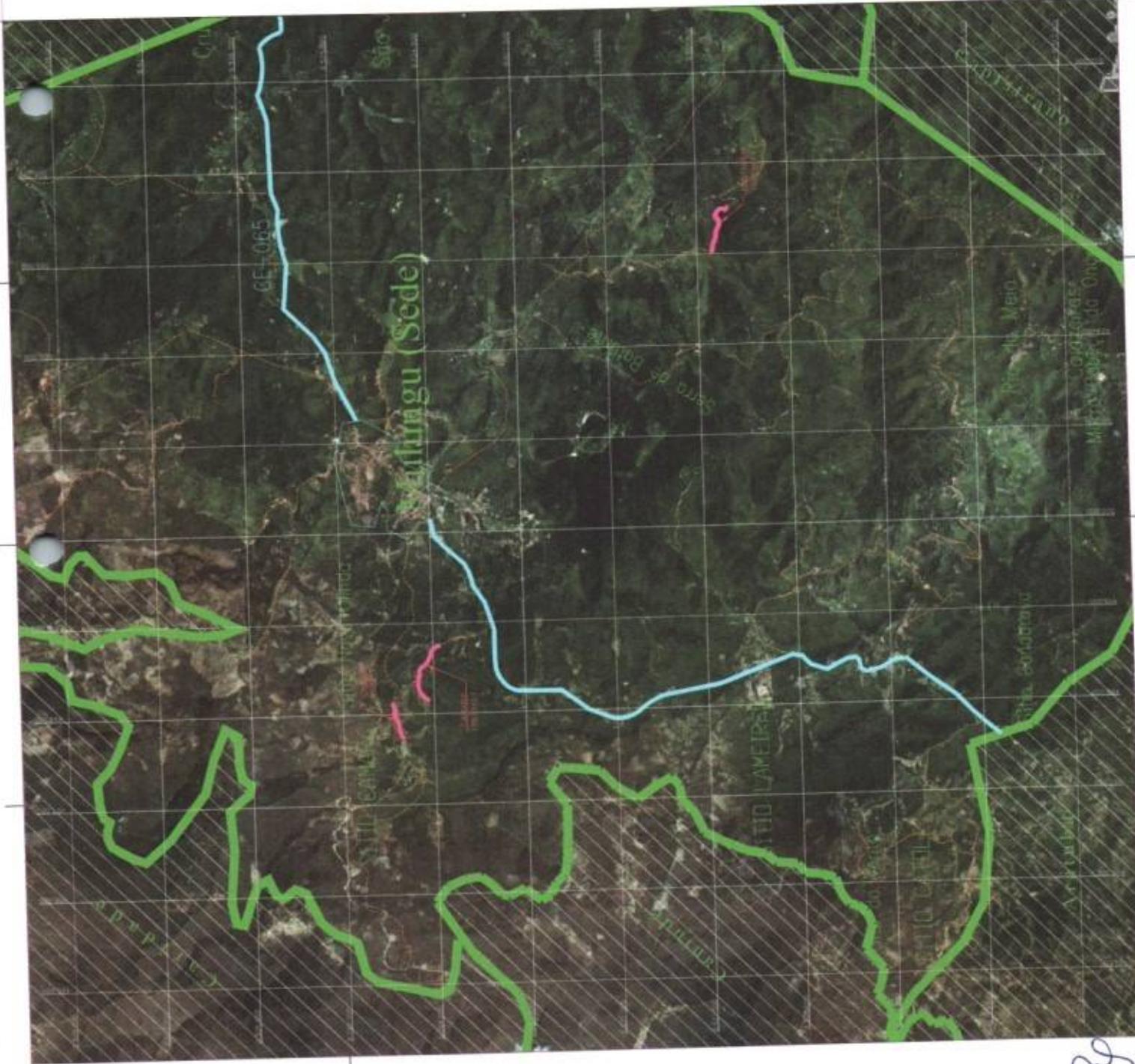


[Handwritten signature]



02 PISO E LARGO TERRITAL
100m

01 ESTABELECIMENTO
S. JOSÉ - UFRJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



19

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
NO MUNICÍPIO DE MULUNGU


JOTA BARROS PROJETOS
Arthur Moreira Torquato
Engº Civil - CREA 630000 - CE





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
EQUIPE à CE20190539184

1. Responsável Técnico

ARTHUR MOREIRA TORQUATO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES**

RNP: 0613444698

Registro: 53900CE

Empresa contratada: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP**

Registro: 0000385395-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE**

CPF/CNPJ: 07.910.730/0001-79

RUA CEL. JUSTINO CAFÉ

Nº: 136

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Mulungu**

UF: **CE**

CEP: **62764000**

Contrato: **CE20190539184**

Celebrado em: **12/09/2019**

Valor: **R\$ 1.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CEL. JUSTINO CAFÉ

Nº: **136**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Mulungu**

UF: **CE**

CEP: **62764000**

Data de Início: **02/09/2019**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-4.304082, -38.995209**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE**

CPF/CNPJ: **07.910.730/0001-79**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE, INCLUINDO GEORREFERENCIAMENTO E GEOPROCESSAMENTO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AdWx1
Impresso em: 13/09/2023 às 09:33:13 por , ip: 170.82.175.9





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA SERVIÇO
Nº CE20231276561

INICIO DE VIGÊNCIA - 13/09/2023
EQUIPE à CE20190539184

Página 2/2

243

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR MOREIRA TORQUATO - CPF: 050.323.803-18

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE - CNPJ: 07.910.730/0001-79

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 13/09/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216449874

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AdWx1
Impresso em: 13/09/2023 às 09:33:13 por: , ip: 170.82.175.9



www.creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional do Engenharia
e Agronomia do Ceará